



PORTARIA Nº 139/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DP/CTM n.º 092/2010, de 18 de maio de 2010;

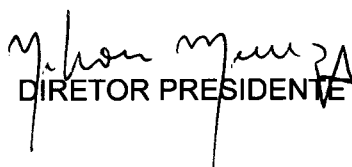
CONSIDERANDO o contido no Despacho 106/2012 – CJU, datado de 23 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida na correspondência do empregado Pedro Luiz da Silva Ferreira, mat. 078, datada de 10 de maio de 2012 e protocolada neste Consórcio em 11 de maio de 2012, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Renovar a suspensão do contrato de trabalho do empregado **PEDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA – mat. 078**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de maio de 2012;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de junho de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**